



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



17
06-06-88

= DECRETO Nº 1155 DE 30 DE ABRIL DE 1.988 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR=

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas ppr Lei e de acordo c/ a Lei Municipal nº. 1.067 de 10 de Dezembro de 1.987, que aprovou o Orçamento para o exercício de 1.988,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 3.707.000,00 (Tres milhões Setecentos e Sete Mil Cruzados) para cobertura da Dotação Orçamentária:-

GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

08.42.188- 1007-CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito acima, serão usados recursos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE TRANSPORTES-

GABINETE DO SECRETARIO

16.88.534-1073-CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES

Art 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Abril de 1.988

Carolino Gomes dos Santos
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal